



**FAUF**

FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

## TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa DECAGON DEVICES INC, cuja a representante exclusiva é a BRASEQ BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA. para aquisição de 1 (um) Analisador de Atividade de Água Série 4TE, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de US\$ 9,466.00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis dólares), tudo em cumprimento ao projeto TEC APQ 02288/10.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 24 de janeiro de 2012.

Claudiane Silva Costa

Membro da Comissão de Licitação

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

### DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 24 de janeiro de 2012.

Jucélio Luiz de Paula Sales

Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

*Andréa Lobato Teixeira*

Gerente - FAUF

CPF 521.138.096-72